

**PORTARIA ANAC Nº 22/SSO, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.**

Autoriza o funcionamento da JR  
Helicópteros Escola de Aviação Civil Ltda

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 50, de 16 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º ~~Autorizar o funcionamento, pelo período de 5 anos~~ Autorizar o funcionamento e homologar os cursos de PP-H, PC-H e INV-H, parte prática, pelo período de 3 meses, da JR Helicópteros Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Avenida Olavo Fontoura, nº 484 A , salas 16 e 17, Aeroporto Campo de Marte, CEP: 02012-020, na cidade de São Paulo - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.111447/2010-81. (retificada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2011, seção 1, pág. 9)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**PAULO CESAR REQUENA DA SILVA**